



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01174-0

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público que no **dia 03 de julho de 2025, a partir das 12 horas**, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0107/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PB / Polícia Militar da Paraíba - PMPB, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa **(ANEXO I)**, em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração

Pública; a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; Edital de Chamamento Público publicado no DOE em 17/09/2020, **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0107/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 28/09/2023 e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:**

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

1.1. O Leilão ocorrerá através do Site: www.marcotulioleiloes.com.br no **dia 03 de julho de 2025, a partir das 12 horas.**

1.2. Os interessados poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do site: www.marcotulioleiloes.com.br, a partir das 12 horas do dia da publicação do edital de Leilão, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 15 (quinze) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.

1.3. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.

1.3.1. Para participar de forma online basta acessar o site do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.

1.3.1.1. É da responsabilidade do Leiloeiro, verificar toda documentação do participante, de modo que não pare nenhuma dúvida e/ou divergência com a documentação apresentada pelo participante.

1.4. Será disponibilizado, através do portal www.marcotulioleiloes.com.br o acesso ao leilão para visita virtual e oferta de lances.

1.5. **A VISITAÇÃO ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h nos **dias úteis compreendidos entre 24 e 27 de junho de 2025**, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Padre Geraldo Pinto, S/N, Primavera, Guarabira - PB, 58200-000 (2ª CPTran).

1.6. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e/ou remoção de peças.

1.7. Não haverá visitação no dia de realização do leilão.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/PB o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0107/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3.

2.2. Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço: Rua Padre Geraldo Pinto, S/N, Primavera, Guarabira - PB, 58200-000 (2ª CPTran). As fotos divulgadas no PORTAL www.marcotulioleiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA

PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/PB e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2.4. Todos os lotes poderão apresentar falta de chaves, acessórios, peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassi, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.5. A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

2.6. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.

2.6.1. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.6.1.1. **“Veículos Conservados”**, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.6.1.2. **“Sucatas Aproveitáveis”**, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.6.1.3. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.6.1.4. **“Sucatas Inservíveis”** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.6.2. Os lotes classificados como “**Sucatas Aproveitáveis**” e “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.3. Os lotes classificados como “**Sucatas Inservíveis**” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.4. Os lotes classificados como “**Veículos Conservados**” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL www.marcotuliroleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2. Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do DETRAN/PB e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apreçados não serão admitidos a participar deste leilão.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e em situação regular na Receita Estadual do Estado da Paraíba, nos casos de pessoas físicas e pessoas jurídicas com registro estadual.

3.4. Estarão impedidos de participar do leilão:

a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;

- b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 14.133/2021;
- c) Empregados e parentes do Leiloeiro Oficial;
- d) Servidores nos moldes da Lei Estadual nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 10.271/2014;

3.5. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.5.1. Para habilitação, ofertar lances e aquisição dos lotes classificados como **“Sucatas Aproveitáveis”** e **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN.

3.5.2 Pessoas Jurídicas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que comprovem a atuação no ramo de comércio de peças usadas e registro no DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme previsto na Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN e informações no site www.marcotuliroleiloes.com.br.

3.5.4. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

3.5.3 Para habilitação para ofertar lances para aquisição do lote classificado como **“SUCATAS INSERVÍVEIS”**, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 3.5.3.1. A análise documental será realizada pelo Detran/PB através da Comissão de desmontagem de Veículos Automotores Terrestres, podendo solicitar novos

documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa.

3.5.3.1. Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

3.6. No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do Leilão Eletrônico deverão preencher o CADASTRO do PORTAL www.marcotuliroleiloes.com.br, atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:

3.6.1 Pessoas Físicas:

a) Comprovação de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Documento de identidade com foto;

c) Comprovante de endereço, atualizado e completo, inclusive e-mail, para o recebimento de correspondências;

d) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

3.6.2. Pessoas Jurídicas:

- a) Comprovação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) Declaração/Credenciamento de que a empresa é registrada perante o órgão executivo de trânsito do seu Estado ou do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 3.º da Lei nº 12.977/2014, quando for o caso;
- h) Documento de Identidade com Foto do representante legal;
- i) Caso a pessoa jurídica seja de outra UF (que não a Paraíba) e seja contribuinte ativa de ICMS, apresentar comprovante de inscrição estadual.

3.7. Os documentos referidos no subitem 3.6 deverão ser inseridos no PORTAL www.marcotuliroleiloes.com.br.

3.8. É expressamente vedado ao participante realizar o cadastro na plataforma do leiloeiro utilizando nomes de identificação (“apelidos” ou “nicknames”) que possam induzir em erro os demais participantes, causar confusão quanto ao status dos lotes, ou que contenham termos como, mas não se limitando a: **“CANCELADO”, “LOTE CANCELADO”, “VENDIDO”, “RETIRADO”, “ARREMATADO”, “ESSE É MEU”, “RESERVADO”, “PAGO”, “PROPRIETÁRIO”**, ou outras expressões de conteúdo semelhante.

3.9. A utilização de nomes de usuário com tais características poderá ser interpretada como conduta atentatória à lisura do certame e à livre concorrência, passível de suspensão do usuário, anulação dos lances eventualmente ofertados, impedimento de participação nos leilões promovidos pelo DETRAN-PB, bem como aplicação das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

3.10. Caberá ao leiloeiro oficial, sob pena de responsabilidade, fiscalizar o conteúdo dos nomes de identificação (apelidos ou “nicknames”) cadastrados pelos participantes na plataforma do leilão eletrônico, devendo adotar, de forma imediata, as providências necessárias para corrigir, restringir ou excluir cadastros que contenham expressões que possam induzir em erro, comprometer a transparência, dificultar a livre concorrência ou comprometer a regularidade do certame.

4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Os lances serão ofertados de forma online através do PORTAL www.marcotulioleiloes.com.br.

4.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.4. O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

- 4.5. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.6. Todos os lances têm igualdade de condições.
- 4.7. O incremento dos lances ficará a critério do leiloeiro, podendo ser alterado pelo leiloeiro no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes.
- 4.8. Os encerramentos dos lotes ocorrerão sequencialmente, em horários pré-definidos no site do leiloeiro, observando-se que havendo lance dentro dos 15 segundos finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 15 segundos, findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.
- 4.9. O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.
- 4.10. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro oficial ou leiloeiro administrativo, não se responsabilizam pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro oficial ou administrativo e o DETRAN PB não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.
- 4.11. O Leiloeiro Oficial ou leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/PB, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra

prevista no parágrafo anterior.

4.12. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA - é o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/PB para a venda do bem.

4.12.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.12.2. O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”) deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

4.12.3. Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.13. Após o encerramento do leilão, a autoridade competente do DETRAN/PB será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do inciso XIII, do art. 31 da Resolução nº 623/16 do CONTRAN.

4.14. Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/PB poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

5.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

5.2. O preço do bem arrematado, bem como os valores devidos ao DETRAN/PB, **deverão ser pagos por meio da rede bancária,**

no período compreendido entre os dias úteis 07 e 11/07/2025, estando os respectivos boletos disponíveis no portal www.marcotuliroleiloes.com.br. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

5.2.1. Os valores líquidos oriundos das arrematações pagos pelos arrematantes serão depositados em conta do DETRAN/PB, na forma do art. 32 da Resolução 623 do CONTRAN.

5.3. Caso o leilão seja realizado por leiloeiro oficial, os arrematantes terão que pagar a remuneração do profissional, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre os valores totais da arrematação, através de boleto, transferência bancária, depósito bancário identificado, TED, DOC ou PIX.

5.3.1. A modalidade de pagamento ficará a cargo do leiloeiro, a qual será a responsável pela devida cobrança do percentual contido no item 5.3.

5.4. Os valores devidos ao leiloeiro oficial não estão inclusos no valor do lance ofertado.

5.5. A teor do disposto no DECRETO Nº 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997 (REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – RICMS), os arrematantes deverão recolher no ato da arrematação, as seguintes alíquotas de ICMS:

a) 1% (um por cento), sobre o valor de arrematação do veículo recuperável (conservado);

b) 20% (vinte por cento), sobre o valor de arrematação do veículo sucateado (sucata aproveitável e sucata inservível).

5.5.1 Em cumprimento a Lei Estadual nº 5.127/1989, que institui as Taxas de Fiscalização e de Utilização de Serviços Públicos e dá outras providências, será exigido o pagamento da taxa de emissão de nota fiscal avulsa.

5.5.2 O arrematante pode verificar se existe alguma pendência tributária (ICMS, IPVA proporcional ao restante do ano corrente, ou

Taxa de Emissão de Nota Fiscal) no Portal da SEFAZ-PB < <https://www.sefaz.pb.gov.br/> >, na opção "Portal do Cidadão", no item "Leilão Veicular".

5.5.3 O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.

5.5.4 A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á através do envio de cópia digitalizada do Termo de Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) (ANEXO II), assinado por servidor do DETRAN/PB e Arrematante ou representante legal.

5.5.5 A autorização retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á através de servidor do DETRAN/PB, desde que no ato da retirada o arrematante apresente o pagamento das despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços – ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

5.6. Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos ao Detran/PB não sejam efetuados no prazo previsto no item 5.2, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado e terá seu cadastro no site do leilão suspenso por 02 anos, não podendo comprar em outros leilões realizados pelo DETRAN PB.

5.7. A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca e à compensação de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

5.8. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.

5.9. Correrão por conta do arrematante as despesas de desmontagem, remoção, transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

5.9.1. Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 2.2, até a data da entrega ao arrematante.

5.10. Confirmado o pagamento e a compensação do(s) boleto(s) referente(s) ao(s) bem(ns) arrematado(s), dentro do prazo estabelecido no item 5.2, **o arrematante poderá realizar o agendamento da retirada do(s) lote(s), a partir do dia 18/07/2025**, de forma online, por meio do site do Detran/PB (www.detran.pb.gov.br).

5.11. O calendário de agendamento online mostrará os dias e horários disponíveis. Caberá ao arrematante realizar o agendamento, de modo que só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio.

5.11.1 Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular ou pública por autenticidade, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão promovido pelo Detran/PB, com data não superior a 90 (noventa) dias após a realização do leilão, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados no Detran/PB, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

5.12. **A retirada dos lotes ocorrerá na(s) seguinte(s) localidade(s): Rua Padre Geraldo Pinto, S/N, Primavera, Guarabira - PB, 58200-000 (2ª CPTran), no horário das 08h às 16h30, exclusivamente para os veículos previamente agendados, conforme o item 5.10 e de acordo com o cronograma a seguir. Não haverá retirada aos finais de semana e feriados.**

- **Veículos classificados como conservados, sucata aproveitável, sucata aproveitável com motor inservível e sucata inservível: entre os dias úteis 23 de julho e 04 de agosto de 2025.**

5.12.1. Os prazos específicos de retiradas dos veículos acima citados poderão ser estendidos até o dia 14 de agosto de 2025, conforme o item 5.12, desde que por motivo operacional que impossibilite a retirada do bem arrematado na data agendada.

5.13. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são

de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

5.13.1 As despesas para retirar os veículos ou sucatas dos pátios, remoção, transporte, vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/PB isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaiando tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

5.13.2 Todos os veículos classificados como média monta e todo aquele que apresentar qualquer tipo de alteração de característica, dentre elas a instalação do kit GNV (Gás Natural Veicular), será obrigatório a realização do laudo CSV (Certificado de Segurança Veicular), emitido por órgão credenciado junto ao IMETRO para sua regularização, ficando todas as despesas a cargo do arrematante.

5.14. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito ao Leiloeiro, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

5.15. Os lotes de **“Sucatas Aproveitáveis”** ou de **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** obrigatoriamente terão inutilização da identificação gravada no chassi que contém o registro VIN e suas placas, a ser realizada no local aonde se encontra o lote arrematado, pelo Leiloeiro e sob supervisão do DETRAN/PB.

5.16. As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão pelo Leiloeiro a inutilização do motor pinado, chassi recortado/cortado, a depender do caso, e as placas recolhidas por funcionário indicado pela Comissão de leilão, antes da retirada do lote no pátio.

5.17. A entrega dos veículos classificados como sucatas ficará condicionada à pinagem do motor, chassi recortado, a depender do

caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

5.18. A entrega do lote arrematado classificado como sucata só será liberada pelo funcionário indicado pela Comissão de Leilão, após este comprovar, pinagem do motor a retirada das placas e/ou o recolhimento do recorte do chassi, se for o caso.

5.18.1 A retirada das placas, pinagem do motor e/ou recolhimento do recorte e destruição do chassi, ficará sob a responsabilidade do Leiloeiro e/ou seu(s) representante(s) legal, devendo este entregar todo material a funcionário do Detran/PB.

5.19. A operação do recorte do chassi e motor será pelo corte dos mesmos, devendo ser realizada de forma parcial com a preservação dos últimos números por equipamento do tipo esmerilhadeira ou equivalente.

5.20. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.

5.21. O(s) bem(ns) arrematado(s) que não for(em) retirado(s) no prazo de até 30(trinta) dias corridos a contar da data agendada nos termos do item 5.11, será caracterizado abandono pelo arrematante e perderá o valor desembolsado pelo lote e o bem(ns) será(ão) considerado(s) abandonado(s), e levado(s) novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

5.22. Após a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) pelo arrematante ou pelo seu Procurador o DETRAN/PB será isento de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assumindo o arrematante, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da liberação do bem arrematado. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/PB, além da incidência da taxa de averbação, poderá providenciar a inclusão de restrição administrativa do mesmo.

6.1.2. O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 99395-9979 ou e-mail: leilao@detran.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.

6.2. Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRAN) de origem (sede do município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de vistoria e de ECVs – Empresas Credenciadas de Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao arrematante juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

6.3. O Detran/PB e o Leiloeiro Oficial, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro Oficial.

- 6.4. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.
- 6.5. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.
- 6.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.
- 6.7. O arrematante arcará com o pagamento do IPVA do ano corrente de forma proporcional ao dia e mês da realização do leilão.
- 6.8. Taxas, seguros obrigatórios serão de responsabilidade do arrematante de acordo com os vencimentos da tabela vigente do ano da realização do leilão.
- 6.9. A transferência de que trata o item 6.1 só poderá ser realizada após 05 (cinco) dias a contar da data da retirada do bem arrematado, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subsequentes à data da liberação do bem arrematado.
- 6.10. Todos os lotes de “Veículos Conservados” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.
- 6.11. Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente ao Credenciado, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer tipo de obrigação quanto este fato.
- 6.12. O arrematante se obriga a devolver o veículo ao DETRAN/PB e este a restituir o valor correspondente à arrematação do bem, assim como o leiloeiro oficial restituir o valor correspondente aos 5% (cinco por cento) inerentes à sua atividade, se houver a inclusão de restrições administrativas, penais ou judiciais, por fato que não tenha sido causado pelo Arrematante ou para qual não tenha contribuído.

6.13. As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

6.14. As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

6.15. O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB.

6.16. O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

6.17. O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

6.18. Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

6.19. Para os serviços apresentados no subitem 6.16 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

6.20. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

6.21. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

6.22. Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).

6.23. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

6.24. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.25. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6.27. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

7. DAS PENALIDADES

7.2. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

7.2.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/PB, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.2.3. Inclusão do licitante no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado da Paraíba - CAFIL/PB;

7.2.4. As sanções previstas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

7.3. **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não efetue o pagamento do valor do bem arrematado, bem como dos valores devidos ao Leiloeiro, no prazo estabelecido no item 5.2, a arrematação será automaticamente cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos ao Leiloeiro, e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

7.3.1. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo Detran/PB, pelo que seu

cadastro ficará suspenso por 02 anos. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados por 02 anos.

7.3.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal/Estadual ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal/Estadual, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

7.3.3. Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, o Detran/PB poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

7.3.4. No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos o leiloeiro oficial, Detran/PB e ao pagamento de eventuais despesas decorrentes do inadimplemento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Leiloeiro Oficial prestará contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo final do pagamento do(s) lote(s), podendo ser prorrogado por igual período autorizado pela Comissão de Leilão previsto no item 5.2, acompanhado das Notas de Arrematação e a Ata do Leilão.

8.2. Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

8.3. Em se tratando de sucatas, o Leiloeiro acompanhado de servidor do Detran, no local onde será retirado o bem arrematado, providenciará sob sua responsabilidade a destruição das placas e/ou chassi do veículo arrematado.

8.4. Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretratável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

8.5. CAMPO DE ATUAÇÃO – O Leiloeiro não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/PB, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), assim como sobre as vistorias de identificação realizadas nos veículos e demais serviços prestados na forma do **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0107/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 28/09/2023 e pelas disposições deste Edital.**

8.6. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.

8.7. O Leiloeiro, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/PB.

8.8. O Leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle, como o acesso à internet por parte do interessado. Nesse caso, a suspensão do portal por quaisquer eventualidades deverá ser comunicada em até 24h (vinte e quatro horas) à Comissão de Leilão do Detran-PB.

8.9. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo designado, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/PB, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do leilão**, dirigido à Autoridade Competente do DETRAN/PB, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

8.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.11. Ficam, também, desde já, através do presente edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.12. Qualquer esclarecimento será prestado através do telefone (83) 99395-9979 ou E-mail: leilao@detran.pb.gov.br.

8.13. O DETRAN/PB, o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo, aconselham aos interessados que vistorem os bens/lotos pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.

8.14. O DETRAN/PB, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

8.15. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

8.16. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

8.17. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

8.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/PB, com base na legislação em vigor.

8.19. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

João Pessoa - PB, 16 de maio de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

Leilão Detran-PB: 017/2025 - Relatório de lotes aptos para leilão

Nº do Lote	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Classificação	Valor Mínimo	Pátio
0167	MNQ2758	PB	9C2KD03306R011151	HONDA/NXR150 BROS ES	2005/2006	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0168	MNW1443	PB	9C2KD03207R016162	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0169	MOF1308	PB	9C2KC08107R037365	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0170	MMV9991	PB	9C2JC30104R093112	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0171	MOV3816	PB	9C2JA04208R133259	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0172	KIN6924	PE	9C2HA0710YR228698	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0173	KIA9458	PE	9C2JC1801MR591881	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	GUARABIRA - PM
0174	MOJ4958	PB	9C2KC08107R049066	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0175	KGD7387	PE	9C2JC30708R058168	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0176	OEU1291	PB	93FSTJXFBCM008637	KASINSKI/SOFT	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0177	OEW1768	PB	9C2KC1670BR617474	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 800,00	GUARABIRA - PM
0178	MOF8016	PB	9C2KC08108R229341	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0179	NPR6579	PB	9C2JC41109R505018	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0180	NQC8726	PB	9C2JC4220AR348317	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0181	MOD7037	PB	9C2HB02107R074399	HONDA/POP100	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0182	MOR6197	PB	9C2HB02108R001433	HONDA/POP100	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0183	MNK9046	PB	9C2KC08206R830442	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0184	QFR7537	PB	9C2KC2200GR078727	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0185	QFA9246	PB	9C2JC4110ER725828	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM

0186	OFF9610	PB	9C2JC4120CR523591	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0187	MOR4676	PB	95VCA1F288M017992	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0188	OGB4177	PB	LLCLPJ2HXC1101491	I/LONCIN ITALIKA FT150	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0189	NPT6898	PB	9CDNF41AJ9M215761	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0190	MNB0191	PB	9C2HA07105R027614	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0191	OEU7809	PB	9C2JC4110BR811957	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0192	MNP3095	PB	9C2JC30101R137463	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0193	MOU4504	PB	9C2HB0210AR107322	HONDA/POP100	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0195	MOT6786	PB	9C2HB02108R057965	HONDA/POP100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0196	MOW4277	PB	9C2KC08108R094707	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0197	NQB5615	PB	9C2JC4110AR646413	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0198	MNY8883	PB	9C2JC30708R548168	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0199	NPT5044	PB	9C2JC4110AR033174	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0200	MOK3807	PB	94J2XDCF77M018561	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0201	MMW3076	PB	9C6KE037040021340	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0202	QFN0430	PB	9C2JC4120FR102686	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 800,00	GUARABIRA - PM
0203	MNY4376	PB	94J2XSBL78M000967	SUNDOWN/HUNTER 100	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0204	QFV8848	PB	9C2JB0100GR508211	HONDA/POP 110I	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0205	QFS8227	PB	9C2JB0100HR501692	HONDA/POP 110I	2016/2017	Veículo Conservado	R\$ 800,00	GUARABIRA - PM
0206	NPS1553	PB	9C2JC4110AR604887	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0207	NQD3768	PB	9C2JC4120AR125453	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0208	LTK2529	RJ	9C6DG2540J0003180	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2018/2018	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0209	OET3990	PB	9C2JC4110CR415183	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0210	PEV4511	PE	9C2KC1680BR521142	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0211	KKU7879	PE	9C2JC4110AR050480	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0212	MNZ0238	PB	9C2JC30706R933842	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0213	MOU3236	PB	9C2HB02108R056684	HONDA/POP100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0214	MNE8591	PB	9C6KE092060015746	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	Sucata Aproveitável	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0215	MOI1396	PB	9C6KE091080064479	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0216	MNJ5114	PB	9C2JD17202R015705	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0217	MOA0446	PB	9C2MC2700XR020022	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0219	QFE0850	PB	9C2HB0210FR416352	HONDA/POP100	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0220	MNM2285	PB	9C2JC3020YR029333	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM

0221	MOL0050	PB	9C2HA0710YR239407	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0222	QFY2H44	PB	9C2KC2500HR200621	HONDA/CG 160 START	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 900,00	GUARABIRA - PM
0223	NOE2043	RN	9C2KD0540DR118618	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0224	CMI9654	SP	9C2JC30201R056996	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0225	MNM2215	PB	9C2JC30706R880266	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0226	KJL1283	PE	9C2KC08508R132262	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0227	MYF3906	RN	9C2JC30212R513046	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0228	KMB3482	PE	9C2MC35004R020606	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0229	KMB6832	PE	9C2KC08104R025189	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0230	QFL9H55	PB	94J2XMJB77M012235	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0231	MOK1496	PB	9C6KE092080225670	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0232	MNI5263	PB	9C2KC08105R110575	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0233	QSJ3007	PB	9C2JB0100KR321897	HONDA/POP 110I	2019/2019	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0234	MNB6376	PB	9C2JD17202R017607	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0235	NPY9327	PB	9C6KE1210A0041714	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0236	NPT5645	RN	9C2HB02109R406474	HONDA/POP100	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0237	NPX5600	PB	94J1XFBF99M084541	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0238	NQA9515	PB	9C2JC4110AR650991	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0239	PGX6622	PE	9C2JC4110FR307309	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0240	MOE9946	PB	94J2XDCD88M028534	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0241	NPS8228	PB	9C2HB02109R412607	HONDA/POP100	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0242	MOA0867	PB	9C2JC2500XR215978	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0243	MOA0948	PB	9C2JC2500YR013637	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0244	OFE4189	PB	9C2KC1670CR469462	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0246	KJG2195	PE	9C2JA04107R038004	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0247	NQI0446	PB	9C2HB0210BR001763	HONDA/POP100	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0248	PGU2701	PE	9C2KC1670DR029466	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0249	OFA0627	PB	9C6KE1520B0052047	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0250	KHV1425	PE	9C2KC08504R013524	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0251	QSB2799	PB	9C2KD1000JR129452	HONDA/NXR 160 BROS	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 900,00	GUARABIRA - PM
0252	QFM4076	PB	9C2JB0100GR218237	HONDA/POP 110I	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 800,00	GUARABIRA - PM
0253	MOD4121	PB	9C2JC4110AR578704	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0254	NPX0397	PB	9C2KD04209R025780	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM

0255	KIM9516	PE	9C2JC3010YR081338	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0257	NPS1828	PB	9C2JC41109R525409	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0258	MXU8778	RN	9C2KC08506R802073	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0259	KHH8820	PE	9C2KC1620AR003184	HONDA/CG 150 TITAN MIXES	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0260	NPS7483	PB	9C2HB0210BR423631	HONDA/POP100	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0261	KUO8C62	RJ	9C2JC30706R913742	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0262	MOG1725	PB	9C2HB02109R004558	HONDA/POP100	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0263	NNU6306	RN	9C2JC4110AR054399	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0264	OFA2487	PB	9C2HB0210BR513375	HONDA/POP100	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0265	MY4846	RN	9C6KE092080161523	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0266	OFD9420	PB	9CDNG4AAJCM100874	JTA-SUZUKI/GSR150I	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0267	OGG0D57	PB	9C2JC4110ER103025	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0268	NQJ0813	PB	9C2JC4110DR770567	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0269	MND6572	PB	9C2KC08105R089277	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0270	DYY6401	SP	9C2JA04107R038957	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0271	MNP5346	PB	9C2JC30707R173105	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0272	MOU3G64	PB	9C2NC4310AR069976	HONDA/CB 300 R	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0273	HKD3547	MG	9C2KC16109R035823	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0274	MMS1863	PB	9C2HA07003R032220	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0276	MOM5554	PB	9C2KD04109R000411	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0277	MOT2091	PB	9C6KE010010023007	YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0278	KLY6346	PE	9C2JC250WWR179420	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0279	MNU1410	PB	9C2JC250WVR046968	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0280	KLR3615	PE	9C6KE010020050977	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0281	PEY5419	PE	LXYJCKL04C0501625	I/SHINERAY XY 150 GY	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0282	NPZ6526	PB	9C2JC4110AR658675	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0283	NQF1230	PB	9C6KE1220A0106369	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0284	NQB2639	PB	9C2KD0510AR034312	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0285	MOL8701	PB	9CDNF41ZJBM329432	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0286	MMT1569	PB	9C2JC2500YR077211	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0287	OE4419	PB	9C6KE1520B0056205	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0288	MOW9854	PB	94J1XFBAA088913	SUNDOWN/WEB 100	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0290	MNK7631	PB	9C2MC35006R009264	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM

0291	MOW5498	PB	9C2HB02107R056060	HONDA/POP100	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0292	MOB3405	PB	9C2JC30708R575693	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0293	QFO7637	PB	LHJXCBLD9CB306820	CICLOMOTOR/L13154	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0294	QFF7916	PB	9C2HB0210FR027270	HONDA/POP100	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0295	MOQ8220	PB	9C6KE013020009870	YAMAHA/YBR 125K	2001/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0296	NPX6937	PB	9C2JC4120AR096346	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0297	NPX2980	PB	9C2JC4120AR000697	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0298	NKW1711	GO	9C2KD03108R037100	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0299	QGF3699	RN	9C2JC4110FR302995	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0300	MOJ1186	PB	9C2HB02108R039595	HONDA/POP100	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0301	OEX6H45	PB	93YLSR7UHCJ232899	RENAULT/LOGAN EXP 16	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 5.000,00	GUARABIRA - PM
0302	HSM8586	PR	9BFZF26PX58250639	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.500,00	GUARABIRA - PM
0304	KGK0423	PB	9BGRZ08909G145587	GM/CELTA 2P LIFE	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 5.000,00	GUARABIRA - PM
0305	KLU1074	PE	93HEJ8650YZ402512	HONDA/CIVIC EX	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 900,00	GUARABIRA - PM
0306	JEZ8537	PE	9BGSD08ZWVC632238	GM/CORSA SUPER	1997/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0308	MNI8577	PB	9BGSN19X05B265884	GM/CLASSIC SPIRIT	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 3.500,00	GUARABIRA - PM
0309	PGV2J74	PB	9BD341A7XHY461589	FIAT/MOBI EASY ON	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 3.000,00	GUARABIRA - PM
0310	MOT9736	PB	9BGXL75G08C188632	GM/MERIVA JOY	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 5.000,00	GUARABIRA - PM
0312	MND8027	PB	9BWZZ30ZNT082891	VW/GOL CL	1992/1992	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0314	HIC5391	PB	9BWCA05W98P130214	VW/GOL 1.0	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	GUARABIRA - PM
0315	NQC1449	PB	9BGRZ48F0BG196232	GM/CELTA 4P LIFE	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	GUARABIRA - PM
0316	PGO6415	PE	9C2KC1680ER483679	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0317	EOS3146	SP	9C2JC4110CR546858	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0320	NQC6604	PB	LAAAXKJE5B0000211	I/JIALING TRAXX JL125-9	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0321	MXZ6I14	RN	9BGTT69C01B182269	GM/ASTRA MILENIUM	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	GUARABIRA - PM
0322	MMC0914	SC	9C2KC1680ER530858	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0323	MOC5997	PB	9C2HB02107R074636	HONDA/POP100	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0324	NPZ9363	PB	9C2JC4110BR462215	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0326	OYP3796	SP	9C2KC1680ER560481	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0327	OGA7324	PB	9C6KE1950E0003354	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0328	KZM0383	RJ	9C6KG017070028294	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0329	QFQ1D91	PB	9C2KC2500RR042634	HONDA/CG 160 START	2024/2024	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	GUARABIRA - PM
0330	CJK4427	SP	9C2JC250VVR175070	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM

0332	MOD4819	PB	9C2KC08205R019538	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0333	QFL5F62	PB	9C2KC2500MR031317	HONDA/CG 160 START	2021/2021	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	GUARABIRA - PM
0334	MOC6147	PB	9C2JC30707R231606	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0335	MMZ4790	PB	9C2JD17202R002442	HONDA/XLR 125 ES	2001/2002	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0336	OFA2418	PB	9C6KE1520B0032238	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0337	RIY0E45	RJ	9C6RG3840L0007963	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2020/2020	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0338	PGI4104	PE	9C2NC4310AR081022	HONDA/CB 300 R	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0339	MOC1628	PB	9C2HA0710YR232967	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0340	KGM2695	PE	9C2JC4110DR801564	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0341	MNN7766	PB	9C2KC08307R006112	HONDA/CG 150 JOB	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0342	KKM1746	PE	9C2JC30103R133530	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0343	OEU3989	PB	9C2KC1670BR640420	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0344	OGG2360	PB	9C2KC1660DR536555	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0345	NPR7370	PB	9C6KE122090072543	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0347	QFH0495	PB	9C2KD0810FR444834	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	GUARABIRA - PM
0348	NPU3D56	PB	9C2KD04209R019484	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0349	OFA4719	PB	9CDNF41ZJBM334815	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0350	QFP4024	PB	9C2JB0100HR251854	HONDA/POP 110I	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	GUARABIRA - PM
0351	QFH1400	PB	9C2HB0210FR421174	HONDA/POP100	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0352	NPY6617	PB	9C6KG0460B0010435	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0353	NPT6923	PB	9C2HB0210BR008013	HONDA/POP100	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0354	NPU2477	PB	9C2JC41109R509796	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0355	NNQ3459	RN	9C2KD04309R018963	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0356	NPZ2863	PB	9C2KD0560BR508496	HONDA/NXR150 BROS KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 700,00	GUARABIRA - PM
0357	OGC5332	PB	9C2JC7000JR013054	HONDA/BIZ 110I	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 900,00	GUARABIRA - PM
0359	QFE6095	PB	9C2KC1660ER035308	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 600,00	GUARABIRA - PM
0360	OEW1230	PB	9C6KE1520B0069694	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0361	MND1855	PB	9C2KC08105R120847	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0362	CSG1425	SP	9C2MC270WWR017242	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0363	NPW9258	PB	9C2JC42209R105991	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0364	QFU1753	PB	9C6RE2120J0013746	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2017/2018	Veículo Conservado	R\$ 800,00	GUARABIRA - PM
0365	QFR4968	PB	951BXKBB2CB003090	TRAXX/JL50 Q2	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0366	KIL7380	PE	9C2JC250XWR049138	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM

0367	OGB6F32	PB	LXYXCBL07F0248802	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM
0368	QSA5315	PB	9C2KC2200JR201328	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 800,00	GUARABIRA - PM
0369	KGM5412	PE	9C2JD20205R017043	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0373	JJW7374	DF	9C2JC30708R679088	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0374	JVL7312	PA	9C2MC35006R022329	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0375	DXN2840	SP	9C2KC08507R086289	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0376	MMQ1256	PB	9C6KE043030015137	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	Sucata Aproveitável	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0377	QFW1055	PB	9C2JC7000HR208499	HONDA/BIZ 110I	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0378	EWE5375	SP	9C2KC1680CR407366	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0379	NQG3827	PB	9C2JC4110BR307212	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0380	KHX9172	PE	9C2JC30706R851743	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0381	MYL4812	RN	9C2JC30708R511647	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0382	KHX2407	PE	9C2JC30103R240550	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0383	PEN1840	PE	9C2JC4120CR507920	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0384	OFD7627	PB	9C2KC1670CR579894	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	GUARABIRA - PM
0385	OFX7845	PB	9C2JC4110DR738752	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0386	NQH8750	PB	9C2JC4110AR565676	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0387	MKL5657	SC	9C2KC1680DR802112	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0388	MYG5977	RN	9C2KC08106R838219	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0389	MOF4087	PB	9C6KE013020026934	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0390	OEU9800	PB	9C6KE1520B0071970	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0393	NPX5947	PB	9C6KE1220A0135876	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0394	PFN9712	PE	9C2JC4110CR460868	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0395	OFY7169	PB	9CDNF4FDJEM101194	JTA/SUZUKI GSR125	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0397	KJJ8924	PB	9BD17146G72788533	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	GUARABIRA - PM
0440	KHI0384	PE	9C2KC15309R016132	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0441	KKK5071	PE	9C2JC30102R129492	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0443	KLC5G58	PE	9C2HB02109R003213	HONDA/POP100	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0444	MNN8033	PB	9C2MC35006R016755	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0445	MOI3396	PB	9C2JC30708R658838	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0446	NPY7865	PB	9C2HB0210AR107809	HONDA/POP100	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0448	OGG1487	PB	9C6KE1950E0019056	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	Sucata Aproveitável	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0449	OEU3314	PB	9C2KD0550CR575262	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM

0450	OFE3327	PB	9C2JC4820CR305298	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	GUARABIRA - PM
0452	KKZ7068	PE	9C2MC35007R068853	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0453	MNP2447	PB	9C2MC35007R061040	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	GUARABIRA - PM
0454	MNZ7867	PB	9C2JA04307R012263	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 200,00	GUARABIRA - PM



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO
ANEXO II

LEILÃO DETRAN-PB ____/_____
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE - TRRL
COMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB
Nº do registro:

Arrematante:

Endereço:

Bairro:

Nº do Lote:

Placa:

Cidade:

Tipo do Lote:

Chassi:

Nº:

UF:

Marca/Modelo:

Declaro, para os devidos fins, ter retirado na presente data, o lote acima descrito, arrematado no **LEILÃO** supramencionado, conforme descrição contida no Edital do Leilão publicado, tendo concordado com todas as suas regras, com o estado de conservação do veículo adquirido e com as condições em que o **LOTE** se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo.

Declaro, ainda, que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento e concordância, destacando ter observado o item 6.1.2 que estabelece o seguinte “O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 99395-9979 ou e-mail: leilao@detran.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.”, bem como o item 8.16 que estabelece o seguinte: “A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.”

Nestes Termos, assinam o presente, o arrematante e o funcionário do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/PB**, responsável pela entrega do veículo arrematado.

João Pessoa/PB, ____ de _____ de ____.

Nome do arrematante/ Representante legal - CPF:
Arrematante

Nome do Servidor - Matrícula:
Servidor Detran-PB